

PORTARIA Nº 13.351/2024

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DAS PESSOAS INDICADAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO, que a Portaria nº 13.319/2024, nomeou as pessoas abaixo discriminadas e;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 8º, § 1º do art. 18, e que o § 5º do art. 18 da Lei Complementar nº 60/2009, determina a cessação dos efeitos do ato de provimento, caso a posse não ocorra no prazo de 30(trinta) dias da publicação do referido ato.

RESOLVE

Art. 1º - Fica sem efeito a nomeação das pessoas abaixo relacionadas:

a) - Por não tomar posse no prazo legal:

ORD.	INSCRICAO	NOME	CLASS.
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL			
1	754206	PATRICIA GOMES BOTELHO RODRIGUES	011
EDUCADOR CUIDADOR SOCIAL			
1	773929	LARISSA VARGAS RIBEIRO	011
2	752226	JOÃO MARCOS APARECIDO GONÇALVES	012

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 10 de junho de 2024.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal